



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Diretoria-Geral Nº 58/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, no que couber; o disposto no art. 4º, XVII, combinado com art. 18, ambos da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017; a regra de delegação contida na Portaria 365/2024 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0008019-27.2025.6.02.8029..](#)

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Chefe do Cartório da 29ª Zona Eleitoral (Batalha/AL), para atuar como gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 25/2025 ([1843061](#)), firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL e o Município de Batalha/AL.

Art. 2º. Designar, para atuar na gestão do Termo de Cooperação Técnica nº 26/2025 ([1843062](#)), o Chefe do Cartório da 29ª Zona Eleitoral (Batalha/AL) e o servidor Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Transporte e Manutenção Predial (SETRAN).

Art. 3º Devem funcionar, em seus impedimentos, os substitutos legais, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de abril de 2026.

**MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**

DIRETOR-GERAL